



# CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Memorando s/nº/2018/Presidência.

Câmara Municipal de Passos, 28 de maio de 2018.

Prezado Senhor  
Michael da Silveira Reis  
Secretário de Apoio Administrativo

Assunto: **Suspensão de procedimento de licitação.**

Senhor Secretário,

Venho por meio deste expediente COMUNICAR com fundamento no art. 70, XV do Regimento Interno a **suspensão** da sessão pública do pregão presencial nº 004/2018 que tem como objeto a locação de softwares com suporte e manutenção aos aplicativos de informática que especifica, que está designada para o dia 07/06/2018 as 13:00 horas, pelos seguintes motivos:

- 1) É fato público e notório que a paralisação de caminhoneiros está causando transtornos e limitação ao funcionamento normal de serviços públicos e até mesmo de locomoção;
- 2) Este fato pode frustrar o objetivo da licitação pública que é assegurar competitividade aos interessados em contratar com o setor público;
- 3) Também está ocasionando oscilação anormal de preços de produtos que podem onerar indevidamente a administração pública, uma vez que se trata de evento temporário;
- 4) O procedimento se encontra em fase de publicidade, e este ato não gerou prejuízo ao erário, tampouco aos licitantes;
- 5) A administração pública pode rever e até mesmo anular seus próprios atos, entendimento este reforçado na Súmula 473 do STF (*"a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais,*





# CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

*porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial").*

Diante do exposto, considerando que não há alteração no edital e somente há a determinação de alteração da data da sessão pública, fica desde já determinada a sua prorrogação designando desde já o dia **05 de julho de 2018 às 13 horas** para sua realização.

Determino a publicação deste memorando no site da Câmara Municipal de Passos e a publicação do extrato da prorrogação do certame nos órgãos usuais de imprensa.

Solicito ainda que Vossa Senhoria comunique o presidente da Comissão de Licitação e informe o Pregoeiro desta Casa da determinação supra para que tomem as devidas medidas necessárias.

Atenciosamente,

**ISABEL APARECIDA RIBEIRO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PASSOS**

